## **ATOS DO PREFEITO**



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

## DECRETO MUNICIPAL № 033, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo de adesão ao REFIS e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei 261/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar aos contribuintes condições adequadas para quitação de tributos municipais;

CONSIDERANDO o atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a efetiva arrecadação de receitas próprias;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 625/2023;

## DECRETA:

- Art. 1º. A adesão ao Programa de Regularização Fiscal REFIS, instituído pela Lei nº 625/2023, poderá ser efetuada até o dia 31 de outubro de 2023.
  - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO Prefeito